



RESOLUÇÃO CONSECT Nº 004/2023

O **Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT**, órgão de caráter deliberativo da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, na ocasião da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado – Ciclo 2023-2024, realizada no dia 07 de julho de 2023, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso IX, do art. 17 da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e,

Considerando o disposto no processo e-Docs nº **2023-51G45**;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Revisão da Norma de Procedimento SECONT nº 009 e a 2ª Edição do Manual de Auditoria de Conformidade.

Art. 2º Revogar a Resolução CONSECT nº 035/2021.

Art. 3º O artigo 1º da Resolução CONSECT nº 036/2021 passa a vigorar com a seguinte redação: “*Art. 1º Aprovar a primeira revisão da Norma de Procedimento SECONT nº 005 (Monitoramento)*”.

Art. 4º A 2ª Edição do Manual de Auditoria de Conformidade será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de julho de 2023.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Presidente do CONSECT

Secretário de Estado de Controle e Transparência

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDMAR MOREIRA CAMATA
SECRETARIO DE ESTADO
SECONT - SECONT - GOVES
assinado em 26/07/2023 11:18:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/07/2023 11:18:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA (FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT - ASSTEC SUBTRAN - SECONT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-PFV9KS>